



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº 00865.003.597/2020 — Recuperação Judicial

---

Processo Judicial 5000020-04.2016.8.21.0027

Comarca de Santa Maria

Falida: MOINHO DE TRIGO IPIRANGA

## MANIFESTAÇÃO PELO MINISTÉRIO PÚBLICO

MM. Juiz de Direito:

Os autos vieram com vista ao Ministério Público para manifestação, *especialmente quanto ao pedido de venda antecipada dos bens indicados na tabela 04 (evento 127, doc. 1, fl. 29), consoante despacho do evento 136.*

Os bens em questão tratam-se de veículos e de uma empilhadeira, sujeitos à considerável desvalorização, enquadrando-se nas disposições do art. 113 da Lei 11.101/2005, como referido pela Administradora Judicial, pelo que possível a sua alienação antecipada como postulado.

De resto, observado o já decidido no evento 136, de serem deferidos, ainda, o pedido de averbação da indisponibilidade dos bens e da decretação da falência na matrícula dos imóveis da falida já arrecadados, situados em Santa Maria, bem como autorizada a manutenção do contrato de monitoramento do imóvel sede da falida, pois pertinentes.

**Isso posto, opina o Ministério Público pelo prosseguimento, nos termos supra.**

Santa Maria, 27 de novembro de 2020.

Joel Oliveira Dutra,  
Promotor de Justiça.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MINISTÉRIO PÚBLICO**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA MARIA

Procedimento nº **00865.003.597/2020** — Recuperação Judicial

---

Nome: **Joel Oliveira Dutra**  
**Promotor de Justiça — 3431053**  
Lotação: **Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria**  
Data: **27/11/2020 12h28min**

---

Documento eletrônico assinado por login e senha (Provimento nº 63/2016-PGJ).